



Município de: **AMAPÁ**
Data: **25/07/24**, quinta-feira
Total de Páginas: **003**



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO



EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **25 de julho de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/yv9i6>

RESUMO



Tipo de Publicação: **EDITAL**
Tipo de Arquivo: **Convocação**
Nº da Publicação: *Ano:* **2024**
Setor: **PRD**

Resumo da Publicação:
Edital de convocação para Convenção Municipal - Eleições 2024





EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática (PRD) de Amapá, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Membros Filiados do Diretório Municipal e os Pré-candidatos para o Pleito de 2024, devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PRD de Amapá, que será realizada de forma presencial no dia 02 de agosto de 2024, com início às 18:00h.

A Convenção ocorrerá na Sede ASFUNSAP – Rua Francisco Limeira Távora, bairro Sete Mangueira – Amapá-AP, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Escolha dos candidatos do Partido Renovação Democrática (PRD) do município de Amapá aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do Pleito de 2024;
2. Escolha dos candidatos do Partido Renovação Democrática (PRD) do município de Amapá ao cargo de Vereador, nas eleições proporcionais do Pleito de 2024;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador do PRD de Amapá;
5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PRD;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Amapá – AP, 25 de julho de 2024

Magno Rafael da Silva Souza
Presidente Diretório Municipal Amapá





LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE



Link da Publicação: <https://pma.app.br/yy916>

Autenticador: 1721941576



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Publicado por: WELLYSON PAIVA